

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2020.**

3
4 Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, através de
5 videoconferência, aplicativo zoom, devido o período de contingenciamento em razão da
6 pandemia do coronavírus, conforme estabelecido nas Portarias Nº 090/2020 – AMPREV,
7 as quatorze horas e trinta minutos teve início a sexta reunião ordinária do Conselho
8 Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção da Presidente, Sra. Valena
9 Cristina Corrêa do Nascimento, a qual cumprimentou os conselheiros, em seguida
10 passou a palavra à secretária Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do
11 **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número dezessete de dois mil e vinte, o qual
12 convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de**
13 **quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena**
14 **Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete**
15 **Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Eduardo dos Santos**
16 **Tavares**, presente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não
17 houve. **ITEM 02** – Apreciação e Aprovação da Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2020,
18 realizada no dia 16/06/2020. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e
19 eventual correção. Após a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por**
20 **unanimidade de voto a Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2020.** **ITEM 03 -**
21 **Apreciação e Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2020**, realizada no dia
22 29/06/2020. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção.
23 Após a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por unanimidade de voto a Ata**
24 **da 8ª Reunião Extraordinária de 2020.** **ITEM 04 -** Apreciação e Aprovação da Ata da 6ª
25 Reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 30/06/2020. O Conselheiro Egídio solicitou a
26 retirada deste item de pauta para fazer a inclusão da redação com as análises das contas
27 contábeis, devido apenas constar as recomendações ficando sem sentido a
28 apresentação do item. **Todos concordaram, o item 4 foi retirado de pauta retornando na**
29 **próxima reunião com os ajustes.** **ITEM 05** - Apresentação, apreciação e aprovação do
30 relatório/voto das análises do Processo nº 2020.61.601139PA, que trata do Balancete
31 Contábil do mês de Abril de 2020 (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João
32 Florêncio Neto). O relator, Conselheiro Egídio, realizou a leitura do relatório bem como a
33 explanação com as análises do balancete do mês de abril de 2020. Os relatórios
34 apresentam situação de equilíbrio de saldos entre o ativo e passivo, fomentando
35 procedimentos de apuração do resultado no período, atos estes elementares aos
36 procedimentos contábeis. Quando se compara o mês de abril de 2020 ao mês de março
37 de 2020, em relação ao balancete contábil da AMPREV apontam as seguintes
38 considerações: Houve um aumento patrimonial de 1,90% (um inteiro e noventa
39 centésimos por cento). Esse acréscimo representou a quantia de R\$ 139.358.385,89
40 (cento e trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco
41 reais e oitenta e nove centavos); Houve um aumento no Ativo Circulante de 2,50% (dois
42 inteiros e cinquenta centésimos por cento), que equivale a quantia de R\$ 139.358.385,89
43 (cento e trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco
44 reais oitenta e nove centavos). Esse acréscimo é representado pelo aumento dos valores
45 das contas de Créditos a Receber a Curto Prazo e do aumento dos valores das contas de
46 Investimentos e Aplicações Financeiras de Curto Prazo, no mês de abril de 2020; O Ativo
47 Não-Circulante permaneceu inalterado no valor de R\$ 1.739.483.120,85 (um bilhão
48 setecentos e trinta e nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e vinte reais
49 oitenta e cinco centavos) devido à ausência de alteração na conta Imobilizado e Créditos
50 Previdenciários a Longo Prazo; Foi observado um aumento de 4,06% (quatro inteiros e
51 seis centésimos por cento) no Passivo Circulante, em especial, devido ao saldo credor da
52 Conta Encargos Sociais a Pagar; As obrigações classificadas a longo prazo
53 permaneceram com o mesmo saldo do mês anterior devido à ausência da atualização da
54 avaliação atuarial; Na conta Patrimônio Líquido houve um aumento no valor de R\$

55 139.177.261,20 (cento e trinta e nove milhões cento e setenta e sete mil duzentos e
56 sessenta e um reais vinte centavos) principalmente devido aos valores de Créditos a
57 Receber a Curto Prazo e do aumento dos valores das contas de Investimentos e
58 Aplicações Financeira de Curto Prazo. **DO DETALHAMENTO DO ATIVO:** são
59 apresentadas as contas patrimoniais do ativo com os saldos no final no mês de março de
60 2020 e no final do mês de abril de 2020 da AMPREV em moeda corrente. **Do Ativo**
61 **Circulante:** Representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão
62 ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de
63 operações. A Portaria MPS 509/2013 dispõe sobre a adoção do Plano de Contas
64 Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
65 definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do
66 Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. No
67 Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público de 2018 aparece no subtítulo 2.1.3 as
68 orientações relacionadas a classificação de contas do Ativo Circulante e Não Circulante.
69 Nesse caso, os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um
70 dos seguintes critérios: a) Estiverem disponíveis para realização imediata; e b) Tiverem a
71 expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os
72 demais ativos devem ser classificados como não circulantes. **a) O grupo de contas**
73 **contábeis de Caixa e Equivalentes de Caixa,** contempla numerários advindos, em
74 especial, de contribuições previdenciárias e são compostos pelos repasses de recursos
75 originados de receitas de contribuições, conforme previsão no Art. 93 da Lei nº.
76 0915/2005 e alienação de bens imóveis, cuja destinação é exclusiva para pagamento das
77 despesas oriundas de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, cuja
78 contas foram analisadas, de acordo com os extratos bancários em 30 de abril de 2020,
79 sendo observado: Os valores recebidos de créditos previdenciários, automaticamente são
80 transferidos para contas de fundos de investimentos para a imediata aplicação. Os saldos
81 destas contas correntes geralmente são baixos, exceto quando recebimento no final do
82 mês, sem tempo hábil para devidas aplicações imediatas. No final do exercício de abril de
83 2020, a soma dos valores disponíveis nas contas correntes mantidas pela Amapá
84 Previdência totalizou a quantia de R\$ 158.621,94 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos
85 e vinte e um reais noventa e quatro centavos), enquanto que o saldo da conta contábil
86 Caixa e Equivalentes de Caixa verificada no balancete contábil da Amapá Previdência de
87 R\$ 158.621,94 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais noventa e
88 quatro centavos). Diante disso, o saldo da conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa
89 da Amapá Previdência apresentado no balancete contábil de abril de 2020 expressa com
90 exatidão o saldo financeiro disponível no dia 30/04/2020. **b) O total de Créditos a**
91 **Receber a Curto Prazo** fechou no final de abril de 2020, no valor de R\$
92 1.227.113.344,18 (um bilhão duzentos e vinte e sete milhões cento e treze mil trezentos e
93 quarenta e quatro reais dezoito centavos). A composição desse saldo é a seguinte: A
94 quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) registrados na conta 2160 (Adiantamentos
95 Concedidos a Pessoal e a Terceiros); A quantia de R\$ 205.006,61 (duzentos e cinco mil
96 seis reais sessenta e um centavos) registrados na conta 1956 (Valores Realizáveis a
97 Curto Prazo) diz respeito a valores não identificados na sua totalidade ou em parte pela
98 tesouraria até o momento. A quantia de R\$ 1.226.904.337,57 (um bilhão duzentos e vinte
99 e seis milhões novecentos e quatro mil trezentos e trinta e sete reais cinquenta e sete
100 centavos) se refere a Créditos Previdenciários a Receber. **b.1) Saldos de Créditos**
101 **Previdenciários a Receber a Curto Prazo – RPPS:** Representa a composição dos
102 créditos previdenciários a receber de curto prazo dos poderes, o total dos saldos
103 contábeis dos planos financeiros e previdenciários dos créditos previdenciários a receber
104 a curto prazo da Amapá Previdência, incluindo os parcelamentos, no final do mês de
105 março de 2020 e do mês de abril de 2020, após análises se chegou as seguintes
106 considerações: O saldo previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV, no final do
107 mês de abril de 2020, fechou em R\$ 1.226.904.337,57 (um bilhão duzentos e vinte e seis
108 milhões novecentos e quatro mil trezentos e trinta e sete reais cinquenta e sete
109 centavos). Desse valor, R\$ 926.721.681,05 (novecentos e vinte e seis milhões setecentos

110 e vinte e um mil seiscentos e oitenta e um reais cinco centavos) representa débito do
111 Poder Executivo; R\$ 287.278.630,76 (duzentos e oitenta e sete milhões duzentos e
112 setenta e oito mil seiscentos e trinta reais setenta e seis centavos) do Militar; R\$
113 7.473.700,25 (sete milhões quatrocentos e setenta e três mil setecentos reais vinte e
114 cinco centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$ 2.415.240,40 (dois
115 milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e quarenta reais quarenta centavos) do
116 Ministério Público do Estado do Amapá; R\$ 1.998.820,77 (um milhão novecentos e
117 noventa e oito mil oitocentos e vinte reais setenta e sete centavos) da Assembleia
118 Legislativa do Estado do Amapá; e R\$ 1.016.264,34 (um milhão dezesseis mil duzentos e
119 sessenta e quatro reais trinta e quatro centavos) do Tribunal de Contas do Estado do
120 Amapá. Houve um aumento de 3,02% (três inteiros e dois centésimos por cento) na conta
121 de crédito previdenciário a receber a curto prazo quando se compara ao saldo do mês de
122 abril de 2020 em relação ao saldo de março de 2020, ou seja, passou de R\$
123 1.190.932.503,55 (um bilhão cento e noventa milhões novecentos e trinta e dois mil
124 quinhentos e três reais cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.226.904.337,57 (um bilhão
125 duzentos e vinte e seis milhões novecentos e quatro mil trezentos e trinta e sete reais
126 cinquenta e sete centavos). Esse percentual equivale a quantia de R\$ 35.971.834,02
127 (trinta e cinco milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais
128 dois centavos), devido aos lançamentos a débito no valor de R\$ 48.743.128,53 (quarenta
129 e oito milhões setecentos e quarenta e três reais cento e vinte e oito centavos) e aos
130 lançamentos a crédito no valor de R\$ 12.771.294,51 (doze milhões setecentos e setenta
131 e um mil duzentos e noventa e quatro reais cinquenta e um centavos). **b.1.1)** Saldos de
132 Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - RPPS: são apresentados os saldos
133 contábeis mensais dos créditos previdenciários a receber a curto prazo da Amapá
134 Previdência, excluindo os parcelamentos, para o período em análise, chegando nas
135 seguintes considerações: No mês de abril de 2020 foram feitos lançamentos a débito no
136 valor de R\$ 45.048.475,21 (quarenta e cinco milhões quarenta e oito mil quatrocentos e
137 setenta e cinco reais vinte e um centavos). Desse valor, R\$ 6.700.649,53 (seis milhões
138 setecentos mil seiscentos e quarenta e nove reais cinquenta e três centavos) se refere ao
139 registro de juros sobre os Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo no mês de
140 abril de 2020 e R\$ 38.347.825,68 (trinta e oito milhões trezentos e quarenta e sete mil
141 oitocentos e vinte e cinco reais sessenta e oito centavos) se refere a inscrições de
142 créditos previdenciários do mês de abril de 2020. Houve também lançamentos a crédito
143 no valor de 12.511.459,80 (doze milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta
144 e nove reais oitenta centavos), que se refere a valores recebidos no período. Houve um
145 aumento de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) na conta de crédito
146 previdenciário a receber a curto prazo quando se compara o saldo do balancete contábil
147 de abril de 2020 em relação ao saldo do balancete de março de 2020. O saldo
148 previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no final do mês de março de 2020,
149 fechou em R\$ 998.472.979,82 (novecentos e noventa e oito milhões quatrocentos e
150 setenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais oitenta e dois centavos). Desse
151 valor, R\$ 749.297.696,48 (setecentos e quarenta e nove milhões duzentos e noventa e
152 sete mil seiscentos e noventa e seis reais quarenta e oito centavos) representa débito do
153 Poder Executivo; R\$ 237.769.755,44 (duzentos e trinta e sete milhões setecentos e
154 sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais quarenta e quatro centavos) do
155 Militar; R\$ 6.942.104,51 (seis milhões e novecentos e quarenta e dois mil cento e quatro
156 reais cinquenta e um centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$
157 2.415.240,40 (dois milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e quarenta reais quarenta
158 centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; R\$ 1.031.918,65 (um milhão trinta
159 e um mil novecentos e dezoito reais sessenta e cinco centavos) da Assembleia
160 Legislativa do Estado do Amapá e R\$ 1.016.264,34 (um milhão dezesseis mil duzentos e
161 sessenta e quatro reais trinta e quatro centavos) do Tribunal de Contas do Estado do
162 Amapá. **b.1.2) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo – RPPS –**
163 **Parcelamento:** são apresentados os saldos mensais dos créditos previdenciários a
164 receber a curto prazo da Amapá Previdência provenientes de parcelamento para o

165 período em análise. No final do mês de março de 2020 apresentava um saldo de R\$
166 224.996.539,14 (duzentos e vinte e quatro milhões novecentos e noventa e seis mil
167 quinhentos e trinta e nove reais quatorze centavos), enquanto em abril de 2020 fechou
168 com o saldo de R\$ 228.431.357,75 (duzentos e vinte oito milhões quatrocentos e trinta e
169 um mil trezentos e cinquenta e sete reais setenta e cinco centavos). Essa flutuação
170 aconteceu devido ao lançamento a débito no valor de R\$ 3.694.653,32 (três milhões
171 seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais trinta e dois
172 centavos), que se refere a inscrições de juros dos créditos a receber parcelados a curto
173 prazo do Poder Executivo e juros do Militar; e de lançamento a crédito no valor de R\$
174 259.834,71 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais setenta e
175 um centavos), proveniente de termos de parcelamentos de débitos recebidos no
176 exercício, sendo a quantia de R\$ 66.449,45 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta
177 e nove reais quarenta e cinco centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e R\$
178 193.385,26 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e cinco reais vinte e seis
179 centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. **c) Quanto ao grupo de**
180 **contas contábeis de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**, todos
181 os investimentos devem obedecer às diretrizes e princípios contidos na política de
182 investimentos da AMPREV para o exercício de 2020, aprovada pelo Conselho Estadual
183 de Previdência – CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação
184 específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário
185 Nacional – CMN. Além disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso
186 V, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011. Cabe salientar ainda que no item 8.1 intitulado
187 dos controles internos, presente na página 23, da Política de Investimentos da Amapá
188 Previdência de 2020, aprovada pela Resolução nº 021/2019 – CEP/AMPREV de
189 17/12/2019 ficou estabelecido que “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho
190 Fiscal da Amapá Previdência para dentro das suas competências acompanhar a
191 aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei em
192 conformidade com esta Política de Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos
193 dispositivos legais [...]”. No relatório foi discriminado produto a produto e sua participação
194 no total aplicado de R\$ 4.486.366.080,63 (quatro bilhões quatrocentos e oitenta e seis
195 milhões trezentos e sessenta e seis mil oitenta reais sessenta e três centavos) no
196 encerramento do exercício de abril de 2020. Ficou constatado que houve um aumento de
197 2,36% (dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento), que corresponde a quantia de
198 R\$ 103.402.292,64 (cento e três milhões quatrocentos e dois mil duzentos e noventa e
199 dois reais sessenta e quatro centavos) na conta de Investimento e Aplicações
200 Temporárias a Curto Prazo quando se compara o saldo contábil do balancete de abril de
201 2020 em relação ao saldo do balancete contábil de março de 2020. No entanto, a
202 ausência do relatório de investimentos decorrentes dos investimentos e aplicações
203 financeiras comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos
204 informados, inclusive contrariando a Resolução nº 021/2019 – CEP/AP de 17/12/2019,
205 que aprovou a política de investimento da Amapá Previdência para o exercício de 2020,
206 que teve o seu extrato publicado, na página 50, do Diário Oficial 7.108 de 19/02/2020. **d)**
207 **Saldos da conta Estoque:** De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor
208 Público (MCASP) de 2018, a normatização dos procedimentos contábeis relativos aos
209 estoques deve ser elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP
210 04. Seguindo orientação dessa norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações
211 contábeis: as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo
212 critérios de valoração utilizados; o valor total contabilizado em estoques e o valor
213 classificado em outras contas específicas da entidade; o valor de estoques reconhecido
214 como despesa durante o período; o valor de qualquer redução de estoques reconhecido
215 como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42; o valor de qualquer
216 reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de
217 acordo com o item 42; as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão
218 da redução de estoques, de acordo com o item 42; e o valor contabilizado de estoques
219 dados como garantia a passivos. Foi constatado que a conta estoque, no mês de abril de

220 2020, houve lançamentos a crédito no valor total de R\$ 3.789,21 (três mil setecentos e
221 oitenta e nove reais vinte e um centavos), sendo a quantia de R\$ 2.088,23 (dois mil
222 oitenta e oito reais vinte e três centavos) movimentados na conta de Material de
223 Consumo, R\$ 500,30 (quinhentos reais trinta centavos) na conta de Material de
224 Expediente e R\$ 1.200,68 (um mil duzentos reais sessenta e oito centavos) na conta de
225 Material de Informática. Houve também um lançamento a crédito no valor de R\$ 490,00
226 (quatrocentos e noventa reais) na conta de Material de Consumo. Esses lançamentos se
227 referem as movimentações de estoques do mês de abril de 2020. No entanto, a ausência
228 de informações sobre o inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações, que comprometeu
229 qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados. **e) Observa-se a**
230 **continuidade dos saldos de Variação Patrimonial Diminutiva pagas**
231 **antecipadamente** no valor de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais
232 sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no mês de
233 dezembro/2017, transcorrido mais de dois exercícios continua pendente de solução e a
234 informação de procedimento de devolução tomada pela Divisão de Tesouraria – DITES,
235 do referido saldo até o momento sem resultados práticos registrados. **DO ATIVO NÃO**
236 **CIRCULANTE:** No caso da AMPREV, são as contas a longo prazo e os itens do
237 imobilizado. a) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de
238 aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com
239 base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens
240 (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas
241 quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer
242 outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. No mês
243 de abril de 2020, não houve nenhum lançamento no grupo Imobilizado. Nesse caso, a
244 ausência de informações sobre composição e critérios de mensuração do Ativo
245 Imobilizado e Depreciação comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos
246 saldos informados. **b) Créditos a Receber a Longo Prazo:** Representa a composição
247 dos créditos previdenciários a receber de longo prazo dos poderes. Após a análises se
248 chegou as seguintes considerações: No mês de abril de 2020, não houve nenhum
249 lançamento nas contas de créditos a receber de longo prazo; Com base no demonstrativo
250 de créditos de parcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos Financeiro e
251 Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$
252 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove
253 mil setecentos e trinta e três reais doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a
254 quantia de R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três
255 mil doze reais noventa e dois centavos). Depois vem, a Assembleia Legislativa do Estado
256 do Amapá com a quantia de R\$ 16.244.025.84 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e
257 quatro mil vinte e cinco reais oitenta e quatro centavos). Por último, o Tribunal de Justiça
258 do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze milhões duzentos e vinte
259 e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais quarenta e um centavos). **b.1) Saldos de**
260 **Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo - RPPS:** Essa conta contábil exclui
261 os parcelamentos a longo prazo. No final de fevereiro de 2020, o saldo ficou igual a zero,
262 e no mês de março de 2020 a conta permaneceu zerada. No mês em análise, não houve
263 nenhum lançamento nas contas de créditos a receber de longo prazo. Em decorrência
264 disso, o saldo no final do mês de abril de 2020 fechou igual a zero. **b.2) Saldos de**
265 **Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – RPPS – Parcelamento:** são
266 apresentados os saldos dos créditos previdenciários a receber a longo prazo da Amapá
267 Previdência provenientes de parcelamento para o período em análise. Após análises se
268 chegou as seguintes considerações: Com base no demonstrativo de créditos de
269 parcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos Financeiro e Previdenciário, o
270 poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão
271 quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três
272 reais doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a quantia de R\$ 250.693.012,92
273 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil doze reais noventa e dois
274 centavos). Depois vem, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá com a quantia de

275 R\$ 16.244.025.84 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e quatro mil vinte e cinco reais
276 oitenta e quatro centavos). Por último, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a
277 quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e
278 cinquenta e sete reais quarenta e um centavos). No período em análise, não houve
279 nenhuma movimentação nas contas de parcelamentos a longo prazo. **DO**
280 **DETALHAMENTO DO PASSIVO:** Os passivos circulantes e não circulantes são
281 demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos
282 correspondentes encargos incorridos até a data do balancete contábil. **Passivo**
283 **Circulante:** houve um aumento de 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento)
284 nas obrigações a curto prazo, em especial, devido ao saldo credor de R\$ 130.100,85
285 (cento e trinta mil cem reais oitenta e cinco centavos) da subconta INSS – Contribuição
286 Sobre Salários e Remuneração. **Passivo Não Circulante:** Reitera-se que as informações
287 sobre composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advém das
288 provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, que resultou de cálculos atuariais
289 elaborados em 2017, conforme parecer atuarial na forma da Lei nº 9.796/99, ajustados e
290 contabilizados em 31/12/2018, resultando no valor de R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão
291 cento e setenta e oito milhões quarenta e nove mil duzentos e sessenta reais cinquenta e
292 dois centavos). Nesse caso, a ausência de estudo de avaliação atuarial compromete
293 qualquer manifestação técnica a respeito do impacto no passivo a longo prazo da
294 AMAPÁ PREVIDÊNCIA. **DO DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** são
295 apresentadas as variações na conta do Patrimônio Líquido do mês de março de 2020 e
296 abril de 2020. Houve um aumento no valor de R\$ 139.177.261,20 (cento e trinta e nove
297 milhões cento e setenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais vinte centavos) na
298 conta de Superávits ou Déficits do Exercício. Esse resultado, em especial, foi devido à
299 entrada de rendimentos de aplicações financeiras arrecadadas e inscrições de créditos
300 previdenciários no período em análise, no entanto no acumulado do exercício de 2020
301 vem registrando déficit, ou seja, fechou no final de abril de 2020 com o déficit de R\$
302 205.452.243,84 (duzentos e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos
303 e quarenta e três reais oitenta e quatro centavos). **DAS CONTAS DE RESULTADOS: Da**
304 **Conta De Variação Patrimonial Aumentativa:** Quanto as informações sobre a fase de
305 lançamento da receita, registro obrigatório, a Divisão de Contabilidade informa que
306 registra os movimentos de arrecadação, com lançamentos individualizados e
307 especificando cada natureza da receita realizada, o que direciona para a qualidade e
308 confiabilidade das informações prestadas. A receita efetivamente arrecadada, pelas
309 contribuições patronais (Intra-Orçamentária) e retida dos servidores ativos, inativos e
310 pensionistas, juntamente com as aplicações em segmento de renda fixa e variável,
311 carteira administrativa do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BTG Pactual no
312 mercado financeiro, assim como, as receitas relativas a parcelamento de débitos pelos
313 poderes e as multas e juros de mora das contribuições de acordo com sua natureza.
314 Após análises se chegou as seguintes considerações: A partir dos valores informados, no
315 período em análise, sobre a previsão orçamentária das receitas acumuladas até abril de
316 2020, provenientes de Contribuições Previdenciárias, foi constatado que a arrecadação
317 acumulada até abril de 2020 atingiu o percentual de 84,05% (oitenta e quatro inteiros e
318 cinco centésimos por cento) em relação ao previsto; Constatou-se que no grupo de
319 contas Receita Patrimonial, no período acumulado até abril de 2020 que a arrecadação
320 atingiu 117,28% (cento e dezessete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do
321 orçado acumulado até abril de 2020. Logo, os rendimentos recebidos pelos fundos de
322 investimentos e carteiras administrativas (Compra e venda de Títulos Públicos Federais)
323 ficaram acima do previsto; No grupo de contas Outras Receitas Correntes são
324 consideradas as compensações financeiras e outras receitas primárias. Do total
325 provisionado até abril de 2020, houve uma arrecadação de 9,78% (nove inteiros e setenta
326 e oito centésimos por cento) apenas; No grupo de Receitas de Capital a composição é
327 feita pela alienação de bens móveis e imóveis. Do total provisionado até abril de 2020,
328 não houve nenhum registro nesse grupo de contas. Com relação ao grupo de Receitas
329 Corrente Intra-Orçamentária, na comparação entre o orçado e o arrecadado acumulado

330 até o mês de abril de 2020 foi realizado 66,48% (sessenta e seis inteiros e quarenta e
331 oito centésimos por cento). O valor arrecadado no mês de abril de 2020, alcançou a
332 quantia de R\$ 118.091.761,28 (cento e dezoito milhões noventa e um mil setecentos e
333 sessenta e um reais vinte e oito centavos), sendo R\$ 104.857.697,84 (cento e quatro
334 milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta
335 e quatro centavos) oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, R\$ 13.227.026,03
336 (treze milhões duzentos e vinte e sete mil vinte e seis reais três centavos) provenientes
337 de contribuições previdenciárias e R\$ 7.037,41 (sete mil trinta e sete reais quarenta e um
338 centavos) Outras Receitas Correntes. **Da Conta De Variação Patrimonial Diminutiva:**
339 Quanto ao volume de despesas pagas, apresentam-se na sua maioria abaixo do que foi
340 previsto, em atendimento ao disposto no artigo 108, da Lei nº 915/05. Do orçamento
341 acumulado até abril de 2020, no valor de R\$ 372.756.292,00 (trezentos e setenta e dois
342 milhões setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais), a quantia de
343 R\$ 266.741.232,66 (duzentos e sessenta e seis milhões setecentos e quarenta e um mil
344 duzentos e trinta e dois reais sessenta e seis centavos) se refere a reserva de
345 contingência. Esse valor equivale ao percentual de 71,56% (setenta e um inteiros e
346 cinquenta e seis centésimos por cento) do total orçado para o primeiro quadrimestre de
347 2020. Nessa rubrica, não foi efetivado nenhum pagamento no período em análise. As
348 despesas pagas totalizaram a quantia de R\$ 14.697.718,60 (quatorze milhões seiscentos
349 e noventa e sete mil setecentos e dezoito reais sessenta centavos) no mês de abril de
350 2020. No acumulado de janeiro até abril de 2020, as despesas totalizaram a quantia de
351 R\$ 56.822.041,98 (cinquenta e seis milhões oitocentos e vinte e dois mil quarenta e um
352 reais noventa e oito centavos). **DO CONTROLE DE DEVEDORES: DE CURTO PRAZO:**
353 se apresenta a composição dos parcelamentos a curto prazo. Após análises se chegou
354 as seguintes considerações: Foi constatado que houve pagamentos valor de R\$
355 259.834,71 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais setenta e
356 um centavos), sendo a quantia de R\$ 66.449,45 (sessenta e seis mil quatrocentos e
357 quarenta e nove reais quarenta e cinco centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do
358 Amapá e R\$ 193.385,26 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e cinco reais vinte
359 e seis centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. No período analisado
360 houve também inscrições de juros no valor de 3.694.653,32 (três milhões seiscentos e
361 noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais trinta e dois centavos). A
362 composição dos créditos a receber de parcelamento no valor de R\$ 228.431.357,75
363 (duzentos e vinte oito milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete
364 reais setenta e cinco centavos), no final do mês abril de 2020, ficou da seguinte forma:
365 Saldo a receber da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá ficou em R\$ 966.902,12
366 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e dois reais doze centavos); Saldo a
367 receber do Poder Executivo ficou em R\$ 162.431.314,78 (cento e sessenta e dois
368 milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quatorze reais setenta e oito centavos),
369 mais R\$ 14.992.669,79 (quatorze milhões novecentos e noventa e dois mil seiscentos e
370 sessenta e nove reais setenta e nove centavos) de juros. Totalizando um valor de R\$
371 177.423.984,57 (cento e setenta e sete milhões quatrocentos e vinte e três mil
372 novecentos e oitenta e quatro reais cinquenta e sete centavos). Saldo a receber do Militar
373 ficou em R\$ 43.185.321,00 (quarenta e três milhões cento e oitenta e cinco mil trezentos
374 e vinte e um reais), mais R\$ 6.323.554,32 de juros. Totalizando R\$ 49.508.875,32
375 (quarenta e nove milhões quinhentos e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais trinta e
376 dois centavos). Saldo a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou em R\$
377 531.595,74 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais setenta e
378 quatro centavos). **DE LONGO PRAZO:** se apresenta a composição dos parcelamentos a
379 longo prazo. Não houve nenhum registro de pagamento de Créditos Previdenciários a
380 Receber a Longo Prazo – Parcelamentos, no mês de abril de 2020. A composição dos
381 créditos a receber de parcelamento no valor de R\$ 1.712.576.729,29 (um bilhão
382 setecentos e doze milhões quinhentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais
383 vinte e nove centavos), no final do mês março de 2020, ficou da seguinte forma Saldo a
384 receber da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá ficou em R\$ 16.244.025,84

385 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e quatro mil vinte e cinco reais oitenta e quatro
386 centavos); Saldo a receber do Poder Executivo ficou em R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão
387 quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três
388 reais doze centavos); Saldo a receber do Militar ficou em R\$ 250.693.012,92 (duzentos e
389 cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil doze reais noventa e dois centavos); e
390 Saldo a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou em R\$ 11.229.957,41
391 (onze milhões duzentos e vinte nove mil novecentos e cinquenta e sete reais quarenta e
392 um centavos). **DAS RECOMENDAÇÕES:** Reitera-se o pedido de esclarecimentos à
393 diretoria da AMPREV sobre a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) registrada na
394 conta 2161 – Suprimento de Fundos e qual inciso da Lei Estadual nº 0624/2001 que se
395 enquadra. Reitera-se o pedido de esclarecimentos à diretoria da AMPREV sobre a
396 quantia do valor de R\$ 205.006,61 (duzentos e cinco mil seis reais sessenta e um
397 centavos) registrada na conta 1956 – Valores Realizáveis a Curto Prazo; Reitera-se à
398 diretoria da AMPREV que tome medidas administrativas e legais para o recebimento dos
399 créditos previdenciários de curto e longo prazos, incluindo os parcelamentos, que ficaram
400 em aberto no encerramento do exercício de abril de 2020; Reitera-se à diretoria da
401 AMPREV a disponibilização imediata dos relatórios de investimentos, com vista a
402 alimentar exigências legais e para subsidiar a análise deste conselho; Reitera-se à
403 diretoria da AMPREV que o Comitê de Investimento elabore único relatório com análise
404 geral dos processos dos demonstrativos de investimentos do período de maio a
405 dezembro de 2018, o qual deverá ser anexado uma cópia em cada processo. Em
406 seguida, deverá ser enviado a este conselho para as devidas análises. Já para os demais
407 processos de 2019, os relatórios devem ser produzidos mensalmente; Reitera-se que à
408 diretoria da AMPREV esclareça as medidas administrativas que foram tomadas para
409 reaver a quantia de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais sessenta e
410 cinco centavos) com indicação de pagamento em duplicidade, no mês de dezembro de
411 2017, registrada na conta Variação Patrimonial Diminutiva Pagas Antecipadamente e as
412 medidas instauradas para apurar responsabilidade de quem motivou essa situação;
413 Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a realização do inventário do
414 Ativo Estoque e suas Flutuações; Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas
415 para a produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo
416 Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais
417 pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional; Reitera-se que a
418 diretoria da AMPREV tome medidas para a realização do estudo sobre a composição e
419 critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas
420 previdenciárias a longo prazo. **DO PARECER E VOTO:** Considerando o inciso I, do art.
421 2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, o
422 qual estabelece que compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre os
423 balancetes mensais e o balanço anual da Amapá Previdência. Considerando o resultado
424 do Relatório Contábil do ano de 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº
425 2020.61.300836PA - Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV, que
426 recomendou a desaprovação do balanço patrimonial de 2019 da Amapá Previdência –
427 AMPREV, o qual foi aprovado por unanimidade pelo membros do Conselho Fiscal da
428 AMPREV – COFISPREV/AMPREV, na 3ª (terceira) reunião ordinária do
429 COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 31 de março de 2020. Considerando a 7ª
430 (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 16 de junho
431 de 2020, por meio da plataforma zoom, que contou com a presença dos Diretores da
432 AMPREV, na qual o Diretor-Presidente da AMPREV, Sr. Rubens Belnimeque de Souza,
433 solicitou que o COFISPREV/AMPREV revisse o resultado do parecer contido no Relatório
434 das Análises do Balanço Patrimonial de 2019 – COFISPREV/AMPREV, que refere ao
435 processo nº 2020.61.300836PA – feito por meio da Análise Técnica nº 016/2020 –
436 COFISPREV/AMPREV. Considerando o Termo de Responsabilidade assinado pelo
437 Diretor-Presidente da AMPREV, no dia 13 de julho de 2020, o Sr. Rubens Belnimeque de
438 Souza, por meio do qual confirmou ter total conhecimento sobre as reiteradas
439 recomendações emitidas pelo COFISPREV/AMPREV, concernentes aos Balancetes e

Balço do exercíco de 2019 e assumiu o compromisso firmado de sanar as reiteradas recomendações do COFISPREV/AMPREV até 30 de novembro de 2020. Considerando o plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV quando da análise do Balço Patrimonial da AMPREV de 2019, no qual demonstra as ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV, no quadro 1 - Plano de Ação Proposto pela Diretoria da AMPREV visando a Regularização das Inconsistências Apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV, no Quando da Análise do Balço Patrimonial da AMPREV de 2019. Considerando por fim o exposto e com base nas ações estratégicas que serão implementadas pela Diretoria da AMPREV, a fim de sanar os apontamentos apresentados pelo COFISPREV/AMPREV no Relatório Contábil do ano de 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA - Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV e que se repetem no balancete contábil de abril de 2020, em especial as que deram causa a desaprovação do Balço Patrimonial de 2019 por parte deste conselho, quais sejam: ausência do relatório da política de investimentos decorrentes de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo a fim de atender a legislação em vigor; ausência do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações a fim de atender a legislação em vigor; ausência da produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional; e a ausência do estudo sobre a composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, **os relatores opinam pela aprovação com ressalva, para que a Diretoria da AMPREV promova as providências cabíveis a fim de que as inconsistências apontadas pelo COFISPREV/AMPREV sejam sanadas até o dia 30 de novembro de 2020 e que informe, mensalmente, o status de cada ação do plano de trabalho (ver quadro 1) a esse Conselho.** Após a Presidente colocou em votação. O Conselheiro Eduardo acompanhou o voto dos relatores. A Conselheira Ivonete acompanhou o voto dos relatores. O Conselheiro Helton parabenizou os relatores e acompanhou o voto da maneira que foi apresentado. A Conselheira Valena acompanhou o voto dos relatores. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 030/2020-COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº 2020.61.601139PA, que trata do Balancete Contábil do mês de Abril de 2020, relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.** Após a Análise Técnica será impressa e assinada pelos relatores e demais membros, seguirá para Diretoria Executiva da AMPREV para que dê conhecimento e providências aos setores responsáveis e demais providências. **ITEM 06 – Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro Helton fez lembrar que a Presidente precisa dá o encaminhamento para analisar as duas respostas sobre o pagamento em duplicidade para empresa de vigilância e o relatório dos imóveis pertencentes a AMPREV. O Conselheiro Egídio solicitou o encaminhamento da resposta do pagamento em duplicidade para que possam analisar, e o Conselheiro João Florêncio solicitou o encaminhamento do relatório dos imóveis. A Presidente informou que serão encaminhados. **ITEM 07 – O que ocorrer. Agendada a reunião extraordinária para o dia 19 de agosto de 2020, as 14:30, através de videoconferência, aplicativo zoom, tendo como pauta: os processos de benefícios distribuídos para os Conselheiros Helton Pontes e Eduardo Tavares.** E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e dezoito minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 29 de julho de 2020.

Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV

495 Helton Pontes da Costa: _____
496 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**
497
498 Ivonete Ferreira da Silva: _____
499 **Conselheira Titular**
500
501 Egídio Corrêa Pacheco: _____
502 **Conselheiro Titular**
503
504 João Florêncio Neto: _____
505 **Conselheiro Titular**
506
507 Eduardo dos Santos Tavares: _____
508 **Conselheiro Titular**
509
510 Josilene de Souza Rodrigues: _____
511 **Secretária**

